



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Projeto de Lei N° 01/2025

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.682.433,79 (dois milhões seiscientos oitenta dois mil quatrocentos trinta três reais e setenta nove centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0207	Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	
1545100042032	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
449051.501	Obras e Instalações	428.054,18
449051.825	Obras e Instalações	318.792,61
0208	Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente	
2060600082034	Manutenção dos Serviços e Assistência Agropecuária	
449052.832	Equipamentos e Material Permanente	1.935.587,00
	TOTAL	2.682.433,79

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o superavit financeiro por fonte de recurso em 31/12/2024.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 06 de fevereiro de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Projeto de Lei Nº 02/2025

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.878.331,51 (doze milhões oitocentos setenta e oito mil trezentos trinta e um reais e cinquenta e um centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto	
12300121002	Construção/Ampliação de Escolas	
449051.829	Obras e Instalações	550.000,00
0602	Secretaria de Saúde	
1030100172026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
449051.831	Obras e Instalações	5.169.152,75
0205	Sec. Mun. de Assistência Social e Família	
0824100112.023	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
339030.935	Material de Consumo	35.000,00
449052.935	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
449051.000	Obras e Instalações	520.000,00
449051.830	Obras e Instalações	1.200.000,00
0824400112024	Manutenção do CRAS	
339030.934	Material de Consumo	224.850,00
449052.934	Equipamentos e Material Permanente	310.900,00
339030.835	Material de Consumo	61.000,00
449052.835	Equipamentos e Material Permanente	281.000,00
0207	Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	
1545100042032	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
449051.1010	Obras e Instalações	2.250.000,00
449051.826	Obras e Instalações	1.737.128,76
0208	Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente	
2060600082034	Manutenção dos Serviços e Assistência Agropecuária	
339030.827	Material de Consumo	100.000,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

449052.836	Equipamentos e Material Permanente	439.300,00
TOTAL		12.878.331,51

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a tendência por excesso de arrecadação das próprias fonte de recurso.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 06 de fevereiro de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ofício nº 48/25

Paulo Frontin, 06 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor:

Tem o presente à finalidade de encaminhar a Egrégia Casa de Leis para apreciação de V. Ex^a e dos Nobres Edis, os Projetos de Leis nº 01/2025 e 02/2025, com urgência urgentíssima.

Sem mais para o momento, elevo protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para qualquer eventualidade.

Atenciosamente,

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal.

Exmo Sr.
ALCEMIR IRINEU BRACIAK
Presidente da Câmara Municipal
Paulo Frontin-PR



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente ao Projeto Lei nº 01/2025.

O presente Projeto Lei Nº 01/2025, visa proceder os ajustes Orçamentários indispensáveis ao andamento normal das Atividades da Prefeitura, conforme segue:

Fonte	Convênio
501	Saldo em 31/12/2024, que será utilizado nas contra partida de convênios.
825	Saldo de convênio Federal será a utilizado na obra da rua Antônio Lory de Oliveira.
832	Saldo de Convênio com a Itaipú será utilizado para aquisição de equipamentos agrícolas.

Paulo Frontin, 06 de fevereiro de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente ao Projeto Lei nº 02/2025.

O presente Projeto Lei Nº 02/2025, visa proceder os ajustes Orçamentários indispensáveis ao andamento normal das Atividades da Prefeitura, conforme segue:

Fonte	Convênio
829	Convênio firmado com o Estado para a Construção de um campinho com grama sintética.
831	Convênio firmado com o Estado para a Reforme e ampliação do PA São João Batista
935	Deliberações Estaduais destinados aos programas da assistência social
830	Convênio firmado com o Estado para a construção do Centro de Eventos
934	Deliberações Estaduais destinados aos programas da assistência social
835	Emendas Parlamentares destinados aos programas da assistência social
1010	Operação de Crédito
826	Convênio firmado com o Estado do Programa Asfalto Novo Vida Nova
827	Convênio firmado com o Estado para a aquisição de Calcáreo
836	Convênio firmado com Governo Federal para a aquisição de máquinas agrícolas.
000	Será utilizado para contrapartida dos convênios.

Paulo Frontin, 06 de fevereiro de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal